



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 5

15 de Junho de 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2ª Reunião da Sessão Ordinária de Abril - 2 de MaioPág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 8 de Maio de 2002 - InformaçõesPág. 3
- DeliberaçõesPág. 5
Reunião de 22 de Maio de 2002 - InformaçõesPág. 7
- DeliberaçõesPág. 10
Reunião de 29 de Maio de 2002 - InformaçõesPág. 14
- DeliberaçõesPág. 14

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos nºs 45/P/2002 e 46/P/2002Pág. 15
Despachos nºs 47/P/2002 a 49/P/2002Pág. 16
Despachos nºs 50/P/2002 e 51/P/2002Pág. 17
Despachos nºs 52/P/2002 a 53/P/2002Pág. 18

VEREAÇÃO

Despachos nºs 7/GVCT/02 a 8/GVCT/02Pág. 19

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Despacho nº 44/P/2002Pág. 14
Despacho nº 54/P/2002Pág. 14
Despacho nº 9/GVCT/02Pág. 14



MAIO / 2002

BOLETIM MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL - 2 de Maio de 2002

Aprovação da deliberação da CMA relativa a **“Medidas Preventivas para a Área do Plano de Pormenor da Fonte Santa/Serra de S. Mamede”**.

Aprovado por maioria

Aprovação da deliberação da CMA relativa a **“Descentralização da Área Desportiva da Quinta Grande para a Junta de Freguesia de Alfragide”**.

Aprovado por unanimidade

Designação de quatro cidadãos para integrarem a **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens da Amadora**.

Aprovado por unanimidade

Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da CMA acerca da actividade municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 8 DE MAIO DE 2002

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 9.074.355,43 €.
- . Lista contendo autorizações de pagamento.

O Presidente deu, ainda, conhecimento à Câmara dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

- DF 3211/00 - Miguel Pamplona, Rua da República da Guiné Bissau, 1 c/v A - Reboleira, Alterações;
DF 3796/01 - Carmele Carvalho, Rua Elias Garcia, 123 A-Falagueira, Alterações;
DF 1204/00 - João Coelho, Rua Dr. Madalena Perdigão, 31-Serra da Mira, Alterações;
DF 910/00 - Manuel Sousa, Rua 9 de Abril, 34-Mina, Alterações;
OR 248/02 - Amadeu Dias, Quinta Grande, lote 25, Alfragide - Especialidades;
DF 3039/01 - Manuel António, Rua Duarte Pacheco Pereira, 21-Damaia, Legalização;
DF 3609/01 - Anabela Reis, Lote 31-Urb. Moinho do Guizo-S. Brás, Construção de Edifício;
DF 2643/99 - José Rod. Silva, Rua D. Nuno Álvares Pereira, 3-Venda Nova, Legalização;
DF 3234/00 - Guilhermina Gonçalves, Rua António Sardinha, 27-Venteira, Alterações;
DF 736/02 - Construções Joaquim Salvado, Casal do Silva, lote 5-Falagueira, Renovação de Licença;
DF 2528/00 - Manuel Rodrigues e outro, Rua Pedro Escobar, lote 816-Brandoa, Alterações;
DF 780/02 - João Peres, Av.ª D. Luís I, n.º 16 - Alfragide, Alterações;
DF 737/02 - Construções Joaquim Salvado e outro, Casal do Silva, lote 6 -Falagueira, Renovação de Licença;
DF 3094/00 - Maria Salete Filipe, Av.ª de Ceuta, n.º 17 - Venteira, Alterações.
DF 3755/01 - HABITANOVA - 2000, Estrada do Zambujal, lote 16(40)-Buraca, Alterações;
DF 3754/01 - HABITANOVA - 2000, Estrada do Zambujal, lote 17(42)-Buraca - Alterações;
DF 3422/01 - José Batista, Estrada da Falagueira, n.º 72, Renovação de licença;
DF 361/02 - Pá-Verde-Soc. Const., Rua St.º Ant.º à Mira/Av.ª da Liberdade-S. Brás, Alterações;
DF 2519/01 - Maria Costa Almeida, Rua S. Cristóvão, lote 83-S. Brás, Legalização;
DF 1601/01 - José Ribeiro, Rua Dr. Azevedo Neves, 43 A - Mina, Alterações;
DF 1505/01 - Boaventura Lima, Rua José Augusto Costa, A-da-Beja, S. Brás, Ampliação;
DF 513/02 - Soc. Const. Santos e Sebastião, Rua Elias Garcia/Av.ª Cmd. Luís António Silva - Falagueira, Renovação de Licença;
DF 801/02 - Belmiro Marques, Rua D. João Freitas Branco, lote 114-Mina, Especialidades;
DF 791/02 - Leonel Barreiro, Rua 5 de Outubro, 9 a 19, Renovação de licença por caducidade;

DF 412/02 - Pimenta e Rendeiro, Lote 3 - Unidade Residencial Alto da Mira - MINA, Especialidades;

DF 3787/01 - Joaquim Ribeiro, Av^a Pedro Álvares Cabral, n.º 11, Especialidades;

DF 349/02 - Caseiro e Perdigão, Trav. Joaquim Tim Tim Sítima, n.º 10-Brandoa, Renovação de licença por caducidade;

DF 2483/99 - Pingo Doce SA, Rua Teófilo Braga, lote 63 c/v, Damaia - Alterações;

DF 2289/01 - Irene Marques, Av.^a D. José 47-Reboleira, Legalização;

DF 3753/01 - Habitanova 2000, Lote 18 (44)- Estrada do Zambujal - Buraca, Alterações;

DF 3756/01 - Habitanova 2000, Lote 15 (38)- Estrada do Zambujal - Buraca, Alterações;

DF1870/00 - Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 19- Mina, Construção de Edifício;

DF 1919/00 - Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 48- Mina, Construção de Edifício;

DF 1920/00 - Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 49- Mina, Construção de Edifício;

DF 1963/00 - Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 70- Mina, Construção de Edifício;

DF 1961/00 - Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 68- Mina, Construção de Edifício;

DF 1962/00- Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 69- Mina, Construção de Edifício;

DF 1897/00 - Pimenta e Rendeiro, Unidade Residencial Alto da Mira - Lote 39- Mina, Construção de Edifício;

DF 3933/01 - Vítor Nunes, Estrada da Pontinha, lote 17 - A-da-Beja, Renovação de Licença.

Processos indeferidos:

DF 2/02 - Alberto David, Av^a D. Nuno Álvares Pereira, 56 B - Venteira, Alterações;

DF 1899/01 - José Costa, Rua Vice Almirante Azevedo Coutinho, 13 (Garagem n. 8)- Falagueira, Alterações;

DF 1898/01 - Costa Trigo & Guerreiro, Ld.^a, Rua Vice Almirante Azevedo Coutinho, 13 (Garagem n. 1)-Falagueira, Alterações;

DF 1337/68 - David Barbosa, Pct. Eng^o Alves

Costa, 5-c/v Esq^o - Mina, Legalização;

OR248/02 - Amadeu Dias, Quinta Grande, lote 25-Alfragide, Especialidades

DF 1903/99 - José Ramos e outro, Pct. Almada Negreiros, 4-Reboleira, Legalização;

Informar como proposto:

DF 498/02 - Maria Lemos, Rua Marquesa de Alorna/Gaveto Rua Padre Ant^o Vieira-Venda Nova, Informação Prévia;

DF 152/02 - Proença e Neves, Associados, Rua Gomes Freire, 16 - Venteira, Informação Prévia;

DF 475/02 - Sentama, Ld.^a, A-da-Beja- S. Brás, Informação Prévia

DF 234/02 - Joaquim Santos, lote 24-Núcleo da Praça do Zambujal, Estudo prévio;

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

Maria Licínia Leitão Guerra - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

José Maria da Conceição Alegre - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

Maria de Fátima da Silva Martins - Mudança de nome individual para firma das bancas 17-18, Mercado Municipal da Mina;

Mithun Chhotubhai Naranji - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa;

Maria da Conceição Afonso Arguelles - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque;

Marcelino Carrilho Arguelles - Renovação do cartão de vendedor ambulante, na Feira de Carenque;

João Manuel Elias - Renovação do cartão de vendedor ambulante, quiosque engraxador junto à CP;

Alice de Jesus Lopes da Silva - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Mina;

Idalina da Conceição - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Falagueira;

Alice de Jesus Lopes da Silva - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

Casimiro Simão Casaca - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa;

António Figueiredo Moreira M. Costa - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque.

Processos indeferidos:

Américo Marques Dias da Silva - Mudança de nome das bancas n.ºs 13-14, Mercado Municipal da Damaia.

LICENÇAS DE OBRAS

- 82 - Cardumes, Ld^a
- 83 - Domuserecthus, Ld^a
- 84 - Domuserecthus, Ld^a
- 85 - José da Conceição Guilherme Outro
- 87 - Simão Silva Serrano
- 89 - Santa Casa da Misericórdia
- 92 - Lekoinveste
- 93 - Cabeleireiros Safirinha, Ld^a
- 94 - Leonel António Barreiro
- 96 - Urbiargus-Empreendimentos Urbanos
- 97 - António Torres dos Santos

LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

- 5795 - AGEJP Monteiro Seguros
- 5382 - Filena e Campos, Ld^a
- 5399 - Galerias Arte Presente, Ld^a
- 5390 - Leitaria Princesa da Beira
- 5471 - BTM, SA
- 5068 - José Manuel Camões
- 6727 - Maria Lurdes Duarte
- 5380 - Inácia Rosa Mateus
- 6771 - Red Portuguesa
- 5321 - Gonçalves e Damião
- 5468 - Vítor Joaquim Ferreira
- 6731 - Henrique Joaquim Marques

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - Adjudicação e Minuta de Contrato

Aprovado, por unanimidade, adjudicar o concurso supramencionado à empresa Nautilus, Ld^a, pela quantia de 287731,46 € + IVA. Foi, ainda, aprovada a minuta do respectivo contrato.

CASAL DO SILVA - SOBRECUSTO DAS ÁREAS HABITACIONAIS E NÃO HABITACIONAIS

Aprovados, por maioria, os novos preços de venda das áreas habitacionais e não habitacionais a adquirir pela CMA, por m² de área bruta, os quais serão de 332,55 € e 348,19 €, respectivamente, resultado de um acréscimo de custos não previstos nos elementos patenteados a concurso,

PROTOCOLO DE ACORDO E CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA A CELEBRAR ENTRE A CMA, ENGIL, SEDENGIL E PIMENTA E RENDEIRO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS NOS MOINHOS DA FUNCHEIRA

Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo de acordo e o contrato-promessa supramencionados, com vista à construção e posterior aquisição de fogos de habitação social.

AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DA 2ª FASE DE RECONVERSÃO DO PROJECTO DO PARQUE DA FALAGUEIRA

Aprovado, por unanimidade, autorizar o ajuste directo à firma Paisagem-Planeamento, Arquitectura e Desenho Gráfico, Ld^a, no valor de 170000,00 €, com vista à execução da 2ª fase de reconversão do projecto supramencionado.

CONCURSO PÚBLICO PARA SELECÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM LOTÉ DE TERRENO SITO NA BRANDOA - Adjudicação

Aprovado, por unanimidade, adjudicar a execução do empreendimento em causa à HLC-Engenharia e Gestão de Projectos, SA.

PALÁCIO DA BRANDOA - Aquisição dos restantes anexos

Aprovado, por unanimidade, autorizar ultrapassar o montante fixado para a aquisição dos imóveis supra referidos, revogando, deste modo, a deliberação de 5.7.2000, na parte a que respeita. Foi, ainda, aprovada a aquisição da restante quota parte dos imóveis, pelo montante de 27500 €.

EMPREITADA 002/PER/99 - CONTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO/EQUIPAMENTO, INFRA ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Prorrogação do prazo para os lotes 25 e 26

Aprovado, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo parcial gracioso, por um período de 30 dias, para os lotes 25 e 26 da empreitada supra-mencionada, conforme solicitado pelo consórcio.

EMPREITADA 002/PER/99 - CONTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO/EQUIPAMENTO, INFRA ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Prorrogação do prazo para os lotes 30, 31, 34 e 35

Aprovado, por maioria, prorrogar o prazo parcial gracioso, por um período de 45 dias, para os lotes 30, 31, 34 e 35 da empreitada supra-mencionada, conforme solicitado pelo consórcio.

EMPREITADA 002/PER/99 - CONTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO / EQUIPAMENTO, INFRA ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Prorrogação do prazo para os lotes 32, 33, 36 e 37

Aprovado, por maioria, prorrogar os prazos parciais graciosos, por um período de 45 dias, para os lotes 32 e 33, e, por um período de 30 dias para os lotes 36 e 37 da empreitada supra-mencionada, conforme solicitado pelo consórcio.

PROPOSTA DE PATRONO PARA A ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO Nº 2 DA REBOLEIRA - José Ruy

Aprovado, por unanimidade, o nome de José Ruy para patrono da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 2 da Reboleira, bem como, prosseguir com o processo junto do Ministério da Educação.

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA

Aprovado, por maioria, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o Projecto de Regulamento Municipal de Utilização do Complexo Desportivo do Monte da Galega.

EMPREITADA "REORDENAMENTO DA PRAÇA MESTRE SIMÕES DE ALMEIDA" - Trabalhos a mais e a menos e minuta do contrato adicional

Aprovados, por maioria, os trabalhos a mais, no valor de 6074,31 € + IVA. Foi, ainda, aprovado autorizar a celebração de contrato adicional, bem como, a respectiva minuta.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SLAT E PAINÉIS ESCOLARES

Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público para o fornecimento de serviços de manutenção e assistência técnica ao sistema luminoso automático de trânsito e painéis escolares, no valor de 195000 € + IVA, sendo o valor estimado para o corrente ano de 97500€ + IVA e o restante cabimentado em 2003. Foram, ainda, aprovadas as peças do concurso, designadamente, anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, a composição do Júri do concurso, bem como a delegação no Júri da competência para a realização da audiência prévia.

EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO TALUDE DA PRACETA BARTOLOMEU DE GUSMÃO" Trabalhos a mais e minuta de contrato adicional

Aprovados, por maioria, os trabalhos a mais, no valor de 52802,56 € + IVA e os trabalhos a menos, no valor de 38731,26 € + IVA, que corresponde a um excesso no valor do contrato de 35880,79 € + IVA, que representa 22,62% do valor da adjudicação. Foi, ainda, aprovado autorizar a celebração do contrato adicional, bem como, a respectiva minuta.

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA PRAÇA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO

Aprovado, por unanimidade:

- Autorizar o procedimento de consulta prévia para a correspondente prestação de serviços, uma vez que se prevê que a mesma não ultrapasse os 49879,79 € + IVA.

- Autorizar a consulta às firmas Diâmetro, Gabinete de Estudos e Projectos, Lda, Bidesign,

Arquitectura Paisagística, Planeamento e Consultadoria Ambiental, Lda, Transes Consultadoria, Estudos e Projectos, Lda, Estiplano, Estudos e Projectos, Lda, Bruno Soares, Arquitectos, Lda.

- Que o critério de apreciação das propostas seja, unicamente, o do mais baixo preço.

- Que a Comissão de Análise das propostas seja constituído por: Dr^a Cláudia Monteiro (Presidente), Eng^a Cecilia Reis (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos) e Eng^a Celeste Baptista. Suplentes: Eng^o Norberto Monteiro e Eng^o Manuel Gonçalves.

- Que seja delegada na Comissão competência para a realização de audiência prévia.

PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES / 2001 - Programa e Normas Regulamentares - 5^a edição

Aprovadas, por unanimidade, as normas regulamentares e o calendário da 5^a edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves, bem como, os custos inerentes à sua divulgação, no valor de 1246,99 €.

PROJECTO CAMINHOS - PARCERIA ENTRE A CMA E A UNIÃO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA AMADORA - Apoio

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à URPIA - União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, no valor de 1000,00 €, no âmbito da parceria estabelecida entre a CMA e a referida instituição social.

PROJECTO "AVENTURA NA CIDADE" - Apoio

Aprovado, por unanimidade, o projecto "Aventura na Cidade" e assim regular o seu funcionamento para o ano 2001/2002, bem como, a descentralização de 3341,85 € para a ARISCO - Instituição para a Promoção Social e da Saúde, relativos à divulgação, implementação e acompanhamento do projecto.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL-Classificação e Inventariação

Aprovado, por unanimidade, dar início ao procedimento de classificação dos seguintes bens: Ponte Filipina, Casa da Ordem de Malta e Azenha e Aqueduto Romano.

PROTOCOLO COM A ONO - Doação de Duas Viaturas

Aprovado, por unanimidade, aceitar a doação, a

favor do Município, de dois veículos (veículo biblioteca e veículo Internet), já equipados para o efeito, no âmbito do protocolo estabelecido entre a CMA e a firma "Univertel-Comunicações Universais, SA".

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

Aprovado, por unanimidade, o seguinte orçamento:

VH 175 E 176/89 - Rua Latino Coelho, 7 e 7-A, Venda Nova, no valor de 18672,50 €

Foi, ainda, aprovado dar conhecimento do referido orçamento aos inquilinos e proprietário.

REPRESENTANTES DA CMA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS

Aprovado, por maioria, designar para membros do Conselho de Administração dos SMAS-Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o Vereador José Evangelista e o Dr. João Serrano.

MOÇÃO

Aprovado, por unanimidade;

1. Manifestar o desacordo e oposição da CMA às decisões governativas em matéria de economia por estas conduzirem à efectiva redução das receitas, ao agravamento do custo de vida dos seus municípios e ainda por limitarem a capacidade de desenvolvimento económico da Amadora.

2. Mandatar o Presidente da CMA para que este no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses e na Junta Metropolitana apresente declaração pública contra as referidas medidas do Governo e salientadas na presente moção.

3. Divulgar a presente moção aos Órgãos de Soberania e à Comunicação Social, publicando sob a forma de publicidade para nos Órgãos de Imprensa Local.

REUNIÃO DE 22 DE MAIO DE 2002

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 8404406,54 €.
- . Lista contendo autorizações de pagamento.
- . Lista de documentos de receita individual.
- . Relatório de actividades dos Mercados Municipais durante o 1º Trimestre de 2002.
- . Relatório de actividades dos Mercados Municipais durante o mês de Abril de 2002.
- . Receita relativa a licenças de condução, segundas vias e renovações referentes ao mês de Abril.
- . Ofício da sociedade Recreios da Amadora relativo a "Relatório de Actividades e Conta de Gerência 2001".
- . Ofício da AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água relativo a "Relatório e Conta de Gerência de 2001".
- . Ofício da IGAT - Inspeção Geral da Administração do Território relativo a "Inspeção Ordinária Sectorial ao Município da Amadora".

O Presidente deu, ainda, conhecimento à Câmara dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

- OR-306/02 - ACF-Actividades de Construção e Fomento,Lda., Rua António José de Almeida, It.299, Brandoa - Especialidades.
- OR-307/02 - Açobetão, Lda., Urb. Moinhos da Falagueira, It.12 - Especialidades.
- OR-308/02 - Açobetão, Lda., Urb. Moinhos da Falagueira, It.13 - Especialidades
- OR-340/02 - Paulino Construções, Lda., Av. Dr. Armando Romão, Lt.44, S. Brás - Especialidades
- OR-341/02 - Paulino Construções, Lda., Av. Dr. Armando Romão, Lt.45, S. Brás - Especialidades
- OR-314/02 - Sabino Augusto Paulino, Rua Guarda Ricardo, nº 5, S.Brás - Especialidades
- OR320/02 - Rocupa,Lda, Rua António Duarte Caneças, JLD, Falagueira - Especialidades
- OR-304/02 - Dimarfil, Construções, Lda., Urb.Moinho do Guizo, It. C-14, Mina - Especialidades
- OR-315/02 - Soc. Const. J. M. Cardigos, Lda., Urb. Moinho do Guizo, It. A-1, Mina - Especialidades
- OR-316/02 - Const. Sebastião Ramalhinho, Lda., Zona Habitacional, It.23, Célula F, Alfragide - Especialidades

- DF3481/01 - Alexandra Soares, Av. Comb. da Grande Guerra, 74-Mina - Construção de Edifício
- DF1692/01 - José Mogrão, Av.Marquês de Pombal, 57-B, Mina - Alterações
- DF3889/01 - Imobras, S.A, Rua de Macau, 3, Falagueira - Alterações
- DF505/02 - Dígal,S.A, Urb.Serra da Brancas - Construção de Central de Gás
- DF504/02 - Carlos Dias, Rua 25 de Abril, It.146, Brandoa - Alterações
- DF3524/01 - Ana Marques, Av. Padre Himalaia, 18, 2º Dtº, Damaia - Alterações
- DF2962/00 - Joaquim Salvado Ferreira, Rua de Goa, 27-A, Damaia - Alterações
- DF3554/01 - José Mourato, Largo Gandra Nunes, 5-A, Venteira - Alterações
- DF1990/01 - Manuel Sousa, Rua Andrade Corvo, 31-Buraca - Alterações
- DF16/02 - Américo Cordeiro, Av.General Humberto Delgado, 34-Mina - Alterações
- DF3728/01 - Carlos Santos, Estrada Zambujal, 30 - Alterações
- DF2769/01 - Manuel Jorge, Rua da Revolução, 34, Moinhos da Funcheira - Legalização
- DF2085/01 - João de Almeida, Rua Pais Ramos, 4-C/V, Reboleira - Alterações
- DF1138/02 - Simarc-Promoções Imobiliárias,S.A, Rua Almeida Garrett, It.XXIII, Alfragide - Alterações
- RG3805/01 - EPAL, Rua Fonte dos Passarinhos-Mina - Pequeno Edifício
- DF1062/02 - Ramejer,Lda., Praceta das Flores, It.29, Quinta Grande, Alfragide - Renovação Licença
- DF2730/01 - Carlos Mendes, Urb.Moinho do Guizo, Lote D-50, Mina - Renovação Licença
- DF1061/02 - Ramejer,Lda., Praceta das Flores, It.28, Quinta Grande, Alfragide - Renovação Licença
- DF3928/01 - Associação Moradores, Rua do Montijo, nº194, Alto dos Moinhos - Zambujal - Alterações
- DF1382/00 - José Martins, Rua Tristão Vaz, 11-Buraca - Alterações
- DF320/00 - Justimiano Moura, E.N.117, KM 0,750, Valejas, Venteira - Alterações

Processos indeferidos:

- DF1881/98 - Justino Ferreira, Rua José Malhoa, 346-A, Brandoa - Legalização

Rejeição Liminar:

DF1362/02 - Manuel Ribeiro e Filhos,Lda, Antigas Inst.da Cometna, Lt.18, V.Nova - Alterações

Informar como proposto:

DF733/02 - Ariex,Lda, Rua Florbela Espanca/25, R.Padre António Vieira, 1, Venda Nova - Pedido Viabilidade

DF937/02 - Stecur,Lda, Rua Irene Lisboa, It.37/ Rua João de Barros, It.39, Brandoa - Pedido Viabilidade

OBRAS MUNICIPAIS - REDE VIÁRIA

Processos autorizados:

Informação 3/02 do DOM - Instalação de I.P. na Estrada Velha de Queluz - Proposta de Adjudicação, no valor de 113657,15 €

Informação nº 145/02 do DOM - Remodelação dos Paços do Concelho - Trabalhos a mais e a menos, no valor de 6635,64 € e 8488,55 €, respectivamente.

Informação nº 209/02 do DOM - Reformulação do projecto da Praceta Padre Bartolomeu de Gusmão - Lançamento de Concurso Limitado, no valor de 100218,38 €

Informação nº 287/02 - Arruamentos do Casal do Rebentão II - Proposta de Adjudicação, no valor de 116425,22 €

PUBLICIDADE

Processos deferidos:

Henriques & Martins, Ld^a - Colocação de alpendre e guarda ventos, na Venda Nova.

Sapataria Má-Zé - Colocação de toldo, Damaia.

Sociedade Pinho e Almeida, Ld^a - Colocação de toldo e dois expositores, na Venteira.

Microelite, Ld^a - Colocação de reclame luminoso, Venteira.

GPL Ibérica - Colocação de reclames luminosos, Reboleira.

Mini-Mercado Libela, Ld^a - Colocação de reclame luminoso/toldo, Venteira.

Claudino Francisco Segurado - Colocação de toldos, Venda Nova.

Urcalimentos, Ld^a - Colocação de toldo, Venda Nova.

Fotochip Publicidade e Marketing, Ld^a - Colocação de painel publicitário, Buraca.

Maria Antónia Fevereiro da Cruz - Colocação de toldos, Mina.

Instituto de Estética e Ginástica, Ld^a - Colocação de placard publicitário, Reboleira.

Processos indeferidos:

Farmácia Heleno - Colocação de placa de sinalização, Damaia

REVISÃO DE PREÇOS

Reg 5233/01

Empreitada "Arruamentos da Mina - Estrada de Santa Filomena"

Adjudicatário: Armando Cunha, SA

Valor da revisão: 1217,81 €

OBRAS MUNICIPAIS - MERCADOS

Informação 87/02 - Mercado de Levante da Damaia / Obras de manutenção - Lançamento de ajuste directo, no valor de 22560 €.

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

Martinho da Silva Barreira - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Mina.

Rafael Sebastião da Conceição Caldeira - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Brandoa;

Dália Pego Vidal Rodrigues - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado de Carenque.

João da Cruz Rodrigues - Mudança de nome individual para firma-banca nº 3 de peixe, Mercado Municipal da Falagueira.

Luís Martins dos Anjos - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa.

Maria Isabel Rodrigues Conceição Lopes - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa.

Sónia Patrícia de Jesus Trinta Cerqueira - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Rui Manuel da Conceição Sousa - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

José Serrano do Nascimento - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Damaia.

António Jorge Marques Fraga - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

DELIBERAÇÕES

RUA ANTÓNIO DOS SANTOS COELHO - AUMENTO DO CUSTO DAS ÁREAS NÃO HABITACIONAIS

Aprovado, por maioria, a aquisição da área de equipamentos no empreendimento PER sito na Rua António dos Santos Coelho, na Falagueira, pelo preço de 503,10€/m².

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/01 - GERALNOVA - COMPRA, VENDA E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, SA - Aditamento

Aprovadas, por maioria, as alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 2/01 emitido em nome de Geralnova - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, SA, e, em consequência determinar o aditamento ao respectivo alvará, comunicando-se tal facto à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/01 - GERALNOVA-COMPRA, VENDA E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, SA - Aditamento

Aprovadas, por maioria, as alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 5/01 emitido em nome de Geralnova - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, SA, e, em consequência determinar o aditamento ao respectivo alvará, comunicando-se tal facto à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PESSOAL DIRIGENTE - Ratificação de despacho

Aprovado, por maioria, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da CMA em 17 de Maio de 2002, confirmando que as funções da Divisão de Gestão Orçamental e da unidade orgânica que lhe sucede, nos termos das alterações levadas a efeito ao Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais (Divisão de Administração Financeira), são, essencialmente, asseguradas por pessoal não pertencente à carreira técnica superior.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS - ALVARÁS NºS 10/88 E 1/92

Aprovado, por maioria submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alienação de diversos imóveis resultantes de cedências efectuadas no âmbito dos alvarás de loteamento 10/88 e 1/92, na modalidade de venda em hasta pública. Foi, ainda, aprovado que a comissão que dirigirá a hasta pública seja constituída pelo Arquitecto António Clemente, Dr. Arlindo Pinto e Eng^o Mendes Alves.

PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO 1 DA BRANDOA - Acertos e correcções

Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor do Quarteirão 1 da Brandoa, com os acertos e correcções sugeridos pela Direcção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território.

PLANO DE PORMENOR DOS QUARTEIRÕES 50 E 54 DA BRANDOA - Acertos e correcções

Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Plano de Pormenor dos Quarteirões 50 e 54 da Brandoa, com os acertos e correcções sugeridos pela Direcção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território.

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA Ratificação

Aprovado, por unanimidade:

1. Ratificar todos os actos de anteriores executivos que tenham dado lugar à delegação da prática de actos da competência da CMA nas várias Juntas de Freguesia do Município.
2. Submeter a presente ratificação à apreciação da Assembleia Municipal.
3. Solicitar às Freguesias que através dos seus Órgãos ratifiquem a aceitação das delegações de competências em questão e remetam as deliberações dos seus Órgãos a esta Câmara Municipal para que constem dos competentes processos administrativos.

EMPREITADA 002/PER/99 - CONSTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Trabalhos a mais e minuta do contrato adicional

Aprovados, por maioria os trabalhos a mais, no valor de 75874,80 € + IVA, resultantes da necessidade de dotar a urbanização das devidas infra estruturas exteriores de telecomunicações. Foi, ainda, aprovada a minuta do contrato adicional.

EMPREITADA "REABILITAÇÃO DE 4 ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAR" - Trabalhos a mais e minuta do respectivo contrato adicional

Aprovados, por maioria, os trabalhos a mais, no valor de 12603,71 € + IVA. Foi, ainda, aprovado autorizar a celebração do contrato adicional, bem como, a respectiva minuta.

PATRONOS PARA ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO

Aprovados, por unanimidade os seguintes nomes propostos pelas escolas para patronos:

- Escola Alice Vieira para a Escola EB nº 1 da Buraca.
- Escola da Cova da Moura para a Escola EB 1 nº 2 da Buraca
- Escola das Águas Livres para a Escola EB 1 nº 2 da Damaia

Foi, igualmente, aprovado prosseguir com o processo junto do Ministério da Educação.

QUADRO DE PESSOAL - Alteração

Aprovado, por unanimidade:

- A criação do lugar de Director de Departamento Financeiro, no quadro de pessoal, cuja dotação passará de 6 para 7 lugares;
- A criação de 30 lugares na categoria de Assistente de Acção Educativa, cuja dotação passará de 13 para 43 lugares;
- A submissão da presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2002 - 5ª Modificação

Aprovadas, por maioria, as alterações ao supra citado documento previsional de gestão (5ª modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2002 - 5ª Modificação

Aprovado, por maioria, as alterações ao supra citado documento previsional de gestão (5ª modificação).

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS DO MUNICÍPIO DA AMADORA - Descentralização de verba

Aprovada, por unanimidade, a verba de 79607,32 € para os estabelecimentos de ensino do Município que apresentaram candidaturas ao supra referido Programa, de acordo com o seguinte quadro:

Descen- tralizar para:	ESCOLAS	VERBA A DES- CENTRALIZAR
Agrupamento de Alfozinhos	Jardim de infância nº 1 da Falagueira	7480,77 €
	Jardim de Infância Alfozinhos	
	EB do 1º Ciclo Orlando Gonçalves	
	EB 1º Ciclo n.º 3 da Brandoa	
	EB 1º Ciclo Mª Irene Lopes Azevedo	
Agrupamento Alfragide	EB do 1º Ciclo Santos Matos	3291,58 €
	EB 1º Ciclo n.º 1 de Alfragide	
Deleg. Escolar	EB 1º Ciclo n.º 1 da Boba	1146,99 €
	1º Ciclo EB Alto Moinho	
Jardins de Infância	Jardim de Infância nº 1 da Damaia	274,28 €
	Jardim de Infância nº 2 da Venteira	162,05 €
	EB do 1º Ciclo nº 2 da Damaia (com Jardim de infância)	124,64 €
	Jardim de Infância nº 3 da Buraca	162,05 €
	Jardim de Infância nº 1 da Reboleira	349,10 €
	Jardim de Infância da Venteira	162,05 €
	Jardim de Infância nº 3 da Falagueira	224,40 €

BOLETIM MUNICIPAL

Descen- tralizar para:	ESCOLAS	VERBA A DES- CENTRALIZAR
Jardins de Infância	Jardim de Infância da Falagueira nº 2	349,10 €
	Jardim de Infância na EB 1º Ciclo nº 1 da Reboleira	175,00 €
	Jardim da infância da Brandoa	349,10 €
Escolas	EB 1º Ciclo Sacadura Cabral	2792,79 €
	1º Ciclo do EB n.º 2 da Brandoa	2792,79 €
	n.º 1 da Buraca	2792,79 €
	n.º 2 da Buraca	1895,19 €
Escolas	1º Ciclo EB nº1 da Damaia	1895,19 €
	EB do 1º Ciclo n.º 2 da Damaia (c/Jardim de Infância)	897,60 €
	1º Ciclo do EB Condes da Lousã	1146,99 €
	1º Ciclo do EB n.º 1 da Falagueira	1895,19 €
	EB nº 2 da Falagueira	1895,19 €
	EB 1º ciclo nº 1 da Mina	1396,39 €
	nº 2 da Mina	1895,19 €
	EB 1º Ciclo Mina de Água	1895,19 €
	EB 1º Ciclo nº 3 da Mina	2019,89 €
	EB 1º Ciclo nº 4 da Mina	1146,99 €
	EB 1º Ciclo Artur Martinho Simões	2792,79 €
	1º Ciclo do EB nº 9 da Mina	1895,19 €
	EB 1º Ciclo Gago Coutinho	1895,19 €
	1º Ciclo nº 1 da Reboleira	1146,99 €
	Escola 1º Ciclo do EB nº 2 da Reboleira	1895,19 €
	EB 1º Ciclo nº 1 da Venteira	2792,79 €
	1º Ciclo do EB n.º 2 da Venteira	1146,99 €

Descen- tralizar para:	ESCOLAS	VERBA A DES- CENTRALIZAR
Escolas	EB 2º, 3º Ciclos Almeida Garrett	1952,99 €
	EB 2º, 3º Ciclos Roque Gameiro	1843,50 €
	EB 2º, 3º Ciclos Cardoso Lopes	1803,59 €
	EB 2º, 3º Ciclos Sofia de Mello Anderson	1913,30 €
	EB 2º, 3º Ciclos Francisco Manuel de Melo	2302,39 €
	EB 2º, 3º Ciclos Miguel Torga	2302,39 €
	Escola Secundária Azevedo Neves	2302,39 €
	Escola Secundária Fernando Namora	1803,59 €
	Escola Secundária Amadora	2302,39 €
	Escola Secundária Mães de Água	2302,39 €
	Escola Secundária Seomara da Costa Primo	2302,39 €
	Escola Secundária D. João V	2302,39 €
	TOTAL	79607,32 €

ACORDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE JARDIM DE INFÂNCIA À SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA

Aprovadas, por unanimidade, as minutas dos Contratos de Comodato a celebrar entre a CMA e a Sociedade Filarmónica Recreio Artístico da Amadora relativos à cedência das instalações sitas na Urbanização Cerrado dos Caldeiros, lote 9 e à cedência, a título temporário e excepcional, das instalações sitas junto à Creche Municipal da Falagueira-traseiras da Rua Comandante Luís António da Silva.

VIII TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL AMADORA 2002

Aprovado, por unanimidade:

1. A realização do VIII Torneio Internacional de Basquetebol Amadora 2002, respectivo programa, custos e recursos necessários.

2. Que a Comissão Organizadora seja constituída pelas seguintes entidades: CMA, Clube Independente de Basquetebol da Amadora e Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora.

3. A atribuição de subsídio, no valor de 2000,00 € ao Clube Independente de Basquetebol da Amadora, para custos de organização.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - Transportes Escolares

Aprovado, por maioria, a atribuição do subsídio de transporte escolar, no montante total de 41405,75 € referente ao pagamento do segundo trimestre do ano lectivo em curso, de acordo com a listagem constante da informação dos Serviços.

COMEMORAÇÕES DO DIA DE ÁFRICA - Apoio à Associação Espaço Jovem de St^a Filomena

Aprovado, por unanimidade apoiar a realização da iniciativa supramencionada, atribuindo, para o efeito, à Associação Espaço Jovem de Santa Filomena, a verba no montante de 1500 €.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Pagamento às escolas dos encargos com limpeza

Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos supra referidos, de acordo com os critérios adoptados e constantes da informação dos Serviços, atribuindo, para o efeito, um subsídio extraordinário às escolas do Município, no valor de 2130,00 €.

REALIZAÇÃO DE VISTORIAS AOS IMÓVEIS DO PARQUE HABITACIONAL

Aprovado, por unanimidade:

1. Ordenar vistorias aos edifícios que apresentem visíveis sinais de degradação, com vista à notificação dos respectivos proprietários/administração, para a realização das obras necessárias.
2. Proceder à análise casuística in casu na circunstância da não realização de obras ou da sua não conclusão no prazo fixado.
3. Que o procedimento referido no nº 1 não pre-

judique os processos que se encontrem em curso e/ou os que se venham a verificar por iniciativa particular.

4. Que o teor da presente deliberação seja divulgado mediante publicação em edital.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

Aprovado, por unanimidade, o orçamento elaborado pela firma Guerreiro & Guerreiro, Ld^ª:

VH 82/98 - Rua dos Cravos Vermelhos, 2, c/v C, Reboleira, no valor de 1097,36 € + IVA.

Foi, ainda, aprovado dar conhecimento do referido orçamento à proprietária da c/v C, proprietário do andar superior e administração do Condomínio.

ESTABELECIMENTO "ÁFRICA MINHA" - Horário de Funcionamento - Decisão Final

Aprovado, por unanimidade, a título de Decisão Final, restringir o horário de funcionamento da discoteca "África Minha" para as 24 horas, uma vez que estão comprovadamente em causa razões de segurança e protecção da qualidade de vida dos cidadãos residentes na área circunvizinha. Foi, ainda aprovado dispensar a fase de audiência dos interessados pelo carácter urgente da decisão.

UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - Nomeação de técnico para realização de vistorias

Aprovado, por unanimidade, constituir, para efeitos de vitoria prévia, uma Comissão integrada por:

- Um técnico da Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado (DRPHP).
- Dois técnicos da Fiscalização Técnica da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Administração Urbanística (DAU).

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - Programa

Aprovado, por unanimidade o programa das actividades de animação e respectivos meios técnicos, logísticos e custos (7292,00 €).

REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2002 DELIBERAÇÕES

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 7997910,41 €.
- . Lista contendo autorizações de pagamento.
- . Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo a "Proposta de Lei de alteração ao Orçamento de Estado para 2002".

O Presidente deu, ainda, conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

Tânia Patrícia de Almeida Silva - Desistência das bancas n.ºs 47-48, Mercado Municipal da Reboleira.

Mahendrakumar Bhanabhai - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Antónia Maria Cardoso - Mudança de nome da titular do lugar de terrado n.º 21, Mercado Municipal da Brandoa.

Harjivandas Parbhu - Renovação do cartão de feirante, na Feira da Brandoa.

Alice Maria Antunes Calheiros Caldas - Desistência das bancas n.ºs 1-2, Mercado Municipal da Buraca.

Maria Celeste da Silva Candeias - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Falagueira.

Maria Rogéria da Conceição Luzio Palma - Renovação do cartão de vendedor ambulante.

António da Encarnação Silva Barão - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Mina.

Diogo Augusto Chamusca - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Pavilhão de engraxador, junto à CP.

Cumar Shurendra - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

CARTOGRAFIA-ACORDO A CELEBRAR ENTRE A CMA E OS SMAS

Aprovado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação de 12.4.1999 relativa à aquisição de licença de utilização de uma base cartográfica do Município da Amadora.
2. Autorizar que a CMA adquira, em parceria com os SMAS, os Serviços em causa, cujo procedimento ficará a cargo daquela entidade, sendo os custos repartidos na proporção de 50%.
3. Que a comparticipação da CMA seja efectuada por transferência aos SMAS, sendo o valor previsto de 15275 €, + IVA, sujeita a posterior cabimentação.

BAR "IMPÉRIUM" - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Aprovado, por unanimidade, manter a decisão anteriormente tomada, nomeadamente a manutenção do horário de encerramento do "Bar Impérium" (24 horas) recomendando, deste modo, ao Governador Civil de Lisboa o indeferimento da pretensão formulada pelo proprietário do estabelecimento.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

DESPACHO N.º 45/P/2002

Através do despacho n.º 34/P/2000 pretendeu a Câmara Municipal da Amadora limitar os seus encargos correntes na área das telecomunicações, instituindo medidas que visavam tal desiderato. Decorridos cerca de 2 anos sobre a publicação daquele despacho, verifica-se que a generalidade dos serviços persiste no uso excessivo do material de telecomunicações, com naturais prejuízos para os cofres camarários. Assim é que, pelo presente, se insiste no rigoroso cumprimento do que naquele despacho se estabelece, designadamente no que à autorização de novas linhas telefónicas concerne e à comunicação de tal facto ao Departamento de Administração Geral e Finanças.

Nestes termos, sem prejuízo do que se dispõe no mencionado despacho, determina-se:

a) Continua interdita aos serviços que dispõem de acesso telefónico ao exterior, seja através de extensão ou de linha directa, a realização de chamadas telefónicas através da telefonista de serviço;

b) De modo a permitir o controle das chamadas telefónicas realizadas para o exterior através de extensões ou linhas directas, todos os serviços devem anotar as realizadas no modelo anexo ao presente despacho, que permitirá a confrontação com as listagens fornecidas pela central telefónica e pela Portugal Telecom, devendo o referido registo ser enviado até ao 2º dia útil de cada mês ao Departamento de Administração Geral e Finanças;

c) O Serviço de Portaria, bem assim, como o da Central Telefónica deverão continuar, nos mesmos termos, a anotar, no modelo anexo, as chamadas telefónicas realizadas para o exterior através dos aparelhos de que dispõem;

d) A instalação de novas linhas telefónicas (ou números) fica dependente de autorização expressa do Presidente da Câmara, ou do Vereador em quem delegue tal tarefa, competência que desde já fica delegada no Sr. Vereador José Evangelista;

e) Fica interdito à Divisão de Gestão Orçamental o pagamento de quaisquer despesas telefónicas, relativamente a linhas que não tenham sido objecto de autorização superior, seja qual for a sua natureza, cabendo nestes casos o pagamento ao responsável pelo pedido de instalação da linha, facto que, verificada esta situação, deverá de imediato ser comunicado à Portugal Telecom;

f) A efectiva instalação de novas linhas telefónicas (ou números) deve ser sempre comunicada ao Departamento de Administração Geral e Finanças, de modo a manter actualizado o seu cadastro;

g) A utilização de telefones para uso privado só pode ter lugar em situações de urgência ou importância devidamente justificadas, o mesmo se aplicando às ligações dos telefones fixos para telefones móveis;

h) O pessoal dirigente e responsáveis de serviços, são responsáveis por verificar a conformidade das chamadas telefónicas realizadas pelos serviços que dirigem ou coordenam, competindo-lhes zelar para que os seus encargos se mantenham dentro dos limites necessários à

prossecução das suas actividades, devendo para tanto tomar as medidas que entenda necessárias.

Amadora, 10 de Maio de 2002

O Presidente da Câmara
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 46/P/2002

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho e do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, compete ao Presidente da Câmara, no caso de extinção ou reorganização de qualquer unidade orgânica, proferir, se for o caso, despacho fundamentado mantendo a comissão de serviço do dirigente daquela, na unidade orgânica que à mesma suceda.

Nesta conformidade, tendo em conta as deliberações de 6 e 21 de Fevereiro último, respectivamente da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora, as quais determinaram a extinção da Divisão de Gestão Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Finanças, à qual sucederá a Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral e tendo em conta designadamente, que, muito recentemente, na sequência de concurso público foi preenchido o cargo de chefe de divisão extinta DGA, não se justificando neste momento, pelo desperdício de energias e recursos que tal significaria, a realização de novo concurso para a nova divisão com idêntico conteúdo, determino:

Manter a comissão de serviço da Srª. Drª. Ana Paula Viana que passará a exercê-la na qualidade de chefe de divisão da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação do Departamento de Administração Geral.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 47/P/2002

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho e do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, compete ao Presidente da Câmara, no caso de extinção ou reorganização de qualquer unidade orgânica,

proferir, se for o caso, despacho fundamentado mantendo a comissão de serviço do dirigente daquela, na unidade orgânica que à mesma suceda.

Nesta conformidade, tendo em conta as deliberações de 6 e 21 de Fevereiro último, respectivamente da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora, as quais determinaram a extinção da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral e Finanças, à qual sucederá unidade orgânica idêntica do Departamento de Administração Geral e tendo em conta designadamente, que, muito recentemente, na sequência de concurso público foi preenchido o cargo de chefe de divisão da DGRH, não se justificando neste momento, pelo desperdício de energias e recursos que tal significaria, a realização de novo concurso para a nova divisão com idêntico conteúdo e designação, determino:

Manter a comissão de serviço da Sr^a. Dr^a. Fátima Valente que passará a exercê-la na qualidade de chefe de divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 48/P/2002

Nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, compete ao Presidente da Câmara, no caso de extinção ou reorganização de qualquer unidade orgânica, proferir, se for o caso, despacho fundamentado mantendo a comissão de serviço do dirigente daquela, na unidade orgânica que à mesma suceda.

Nesta conformidade, tendo em conta as deliberações de 6 e 21 de Fevereiro último, respectivamente da Câmara e Assembleia Municipais da Amadora, as quais determinaram a extinção do Departamento de Administração Geral e Finanças, ao qual sucederá o Departamento de Administração Geral e considerando designadamente, que, muito recentemente, na sequência de concurso público foi preenchido o cargo de director do extinto departamento, não se justificando neste momento, pelo desperdício de ener-

gias e recursos que tal significaria, a realização de novo concurso para o novo departamento, determino:

Manter a comissão de serviço do Sr. Dr. Arlindo Pinto que passará a exercê-la na qualidade de director do Departamento de Administração Geral.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 49/P/2002

Nos termos do artigo 4º, nº 9 da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento do cargo de director de serviços e chefe de divisão, pode fazer-se por escolha em regime de comissão de serviço por um ano.

Tendo sido hoje publicada em Diário da República a alteração ao RMSM que cria o Departamento Financeiro, importa dotá-lo da competente direcção.

Assim, no uso da competência pela alínea a) do nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nomeio em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de directora do Departamento Financeiro, a Técnica Superior Assessora Principal (Economia) Margarida Guimarães, cessando funções como Chefe de Divisão do GPI, devendo, contudo, finalizar todas as tarefas necessárias ao encerramento do programa URBAN.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 50/P/2002

1. O nº 4 do artigo 30º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), com a redacção da Lei 15/2001, de 5 de Junho, dispõe que: "Compete aos órgãos executivos a cobrança coerciva das dívidas às autarquias locais provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária que aquelas devam cobrar, aplicando-se o Código de Procedimento e Processo Tributário, com as necessárias adaptações."

Por sua vez, de acordo com o artigo 148º do Código de Procedimento e Processo Tributário (aprovado pelo DL 433/99, de 26 de Outubro),

tal cobrança efectua-se através de processo de execução fiscal, correndo, nos termos do artigo 149º do invocado Código, perante o "órgão da execução fiscal" que, na anterior terminologia, se designava por "Juiz Auxiliar de Execuções Fiscais".

2. O nº 1 do artigo 58º do DL 247/87, de 17 de Junho (ainda vigente, mas pouco adaptado à terminologia actual) prevê que as "funções de juiz auxiliar nos processos de execução fiscal sejam atribuídas aos titulares dos cargos de direcção ou chefia de serviços de apoio instrumental".

3. A Lei 169/99, de 18 de Setembro, Lei das Autarquias Locais, no seu artigo 68º, nº 2, alínea a), atribui ao Presidente da Câmara a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais sendo dele também o poder de superintendência nos serviços, no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento (artigo 72º). Assim sendo e considerando que:

1. Face ao actual panorama legal, a designação do funcionário que se responsabilizará pela cobrança coerciva das dívidas ao Município se configura como uma decisão enquadrável nos preceitos legais acabados de mencionar, constituindo, pois, uma competência própria do Presidente da Câmara (tal como a de designar o Oficial Público e o Notário Privativo);

2. Que no período que mediou entre 14 de Janeiro e 17 de Maio essas funções foram sendo asseguradas, sem nomeação, pelo Sr. Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Arlindo Pinto, através do presente ratifico todos os actos por este praticados no período considerado, no âmbito de processos de execução fiscal.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 51/P/2002

Considerando que:

a) A direcção da Divisão de Gestão Orçamental do Departamento de Administração Geral e Finanças se encontra a ser assegurada em regime de gestão corrente, desde o termo da comissão de serviço da chefe de divisão;

b) Importa, para todos os efeitos, regularizar a situação desta unidade orgânica ou daquela que,

nos termos das recentes alterações ao Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais, lhe venha a suceder;

c) De acordo com as informações dos serviços oportunamente prestadas, se trata de unidade orgânica cujas funções são essencialmente asseguradas por pessoal não pertencente à carreira técnica superior;

d) Nos termos do artigo 6º, nº 8 do Decreto-Lei nº 514/99, de 24 de Novembro, a confirmação de que as funções daquela unidade orgânica ou da que lhe suceda, são asseguradas nos termos da alínea anterior, fica sujeita à aprovação prévia da Câmara Municipal, sob proposta do seu presidente;

e) Foi hoje publicada no Diário da República a alteração produzida ao RMSM, no que se refere ao Departamento de Administração Geral e Finanças;

f) Não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal da Amadora, tratando-se de matéria que deve ser decidida com urgência, para evitar quaisquer vazios na direcção da nova unidade orgânica;

Confirmo, nos termos do artigo 68º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro que as funções da Divisão de Gestão Orçamental e da unidade orgânica que lhe sucede nos termos das alterações levadas a efeito ao RMSM (Divisão de Administração Financeira), são essencialmente asseguradas por pessoal não pertencente à carreira técnica superior.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente da Câmara

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO Nº 52/P/2002

Nos termos do n.º 5 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, nas unidades orgânicas cujas funções sejam essencialmente asseguradas por pessoal não pertencente à carreira técnica superior, podem ser recrutados para o cargo de chefe de divisão indivíduos que preenchendo os restantes requisitos, possuam curso superior que não confira o grau de licenciatura.

Por despacho de hoje, sujeito à ratificação da Câmara Municipal da Amadora, confirmei revestirem aquela natureza as funções levadas a efeito pela Divisão de Gestão Orçamental e pela unidade orgânica que lhe sucede, a Divisão de

Administração Financeira.

Assim, nomeio em comissão de serviço por um ano, nos termos do artigo 4º, nº 9 da Lei nº 49/99, de 22 de Junho, a Técnica de Contabilidade e Administração, Miquelina Dinis, no cargo de chefe da Divisão de Administração Financeira do Departamento Financeiro.

Amadora, 17 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 53/P/2002

1. O nº 4 do artigo 30º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), com a redacção da Lei 15/2001, de 5 de Junho, dispõe que: "Compete aos órgãos executivos a cobrança coerciva das dívidas às autarquias locais provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária que aquelas devam cobrar, aplicando-se o Código de Procedimento e Processo Tributário, com as necessárias adaptações."

Por sua vez, de acordo com o artigo 148º do Código de Procedimento e Processo Tributário (aprovado pelo DL 433/99, de 26 de Outubro), tal cobrança efectua-se através de processo de execução fiscal, correndo, nos termos do artigo 149º do invocado Código, perante o "órgão da execução fiscal" que, na anterior terminologia, se designava por "Juiz Auxiliar de Execuções Fiscais".

2. O nº 1 do artigo 58º do DL 247/87, de 17 de Junho (ainda vigente, mas pouco adaptado à terminologia actual) prevê que as "funções de juiz auxiliar nos processos de execução fiscal sejam atribuídas aos titulares dos cargos de direcção ou chefia de serviços de apoio instrumental".

3. A Lei 169/99, de 18 de Setembro, Lei das Autarquias Locais, no seu artigo 68º, nº 2, alínea a), atribui ao Presidente da Câmara a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais sendo dele também o poder de superintendência nos serviços, no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento (artigo 72º). Assim sendo e considerando que:

1. Face ao actual panorama legal, a designação do funcionário que se responsabilizará pela cobrança coerciva das dívidas ao Município se configura como uma decisão enquadrável nos

preceitos legais acabados de mencionar, constituindo, pois, uma competência própria do Presidente da Câmara (tal como a de designar o Oficial Público e o Notário Privativo);

2. Essa designação se torna imprescindível ao normal funcionamento do Serviço de Execuções Fiscais Administrativas:

a) Procedo ao abrigo do disposto no artigo 58º, nº 1 do DL 247/87, de 17 de Junho, articulado com os artigos 68º, nº 2, al. A) e 72º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, à designação da Srª Directora do Departamento Financeiro, Drª Margarida Guimarães, como Responsável do Serviço de Execuções Fiscais Administrativas, devendo nesses termos exercer todas as funções que são cometidas, por Lei, ao "órgão de execução fiscal" nos processos instaurados por esta Câmara.

Amadora, 20 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

Despacho nº 007/GVCT/02

Tendo em consideração a necessidade de racionalizar os serviços municipais, promovendo a afectação adequada de recursos humanos e técnicos às diferentes áreas de intervenção;

Considerando a necessidade de harmonizar objectivos, estratégias de actuação e procedimentos internos no que respeita à área do Departamento de Educação e Cultura;

A partir do dia 13 de Maio de 2002, a Assistente Administrativa Principal, Maria do Rosário Ferreira Rodrigues Cruz, actualmente no DOM (CREPE), passa a exercer funções no Departamento de Educação e Cultura.

Amadora, 10 de Maio de 2002

A Vereadora

Carla Tavares

Despacho nº 008/GVCT/02

Sendo a mobilidade interna um instrumento privilegiado da gestão de recursos humanos, permitindo a optimização dos recursos existentes e dotan-

do os serviços mais carenciados dos efectivos necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência determino:

A transferência de serviço do funcionário António Câmara Bastos com a categoria profissional de Assistente Administrativo Principal do GIRP para o DSU/DHS (Canil/Gatil Municipal) com efeitos a partir de 14 de Maio de 2002.

Amadora, 13 de Maio de 2002

A Vereadora

Carla Tavares

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHO Nº 44/P/2002

Correspondendo a um dos vectores fundamentais da modernização administrativa, nos termos do qual a delegação de competências deve ser utilizada sempre que possível como mecanismo de concretização da eficácia e eficiência da administração, nos termos dos artigos 35º e 37º do Código do Procedimento Administrativo, do nº 2 do artigo 69º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, do artigo 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, e do meu Despacho nº 13/P/2002 de 25 de Janeiro, delego no Sr. Vereador, Dr. Vasco Andrade de Sousa Jardim, todas as competências atribuídas pelo Código do Procedimento e Processo Tributário ao Presidente da Câmara, designadamente as previstas nos artigos 17º, 29, 47º, 55º, 63º, 73º, 87º, 89º, 91º, 112º, 189º, 201º e 202 daquele Código.

Amadora, 3 de Maio de 2002

O Presidente da Câmara

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 54/P/2002

Considerando a ausência do Sr. Vereador José Manuel Gorgulho Evangelista no período compreendido entre os dias 31/5/2002 e 7/6/2002, delego no Sr. Vereador Gabriel Alexandre Lorena de Oliveira, competência para a prática dos actos

de administração ordinária no âmbito dos pelouros atribuídos ao primeiro por meu despacho nº 13/P/2002 durante o mencionado período.

Amadora, 31 de Maio de 2002

O Presidente

Joaquim Moreira Raposo

Despacho nº 009/GVCT/02

Nos termos dos artigos 35º e 37º do Código do Procedimento Administrativo do despacho nº 13/P/2002, de 25 de Janeiro de 2002, do Sr. Presidente e do artigo 70º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, subdelego na Srª Directora do Departamento Financeiro, a Técnica Superior Assessora Principal (Economia) Margarida Guimarães, as seguintes competências, relativamente ao pessoal integrado nos serviços que dirige:

- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual, bem como as alterações deste;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento do exercício perdido;
- Conceder licenças até 90 dias;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- Conceder ou negar o estatuto de trabalhador estudante e autorizar as licenças que ao seu abrigo possam ser gozadas pelos seus titulares, bem como autorizar as ausências para efeitos de realização de provas aos trabalhadores não matriculados em estabelecimentos de ensino e autorizar, quando devidamente justificado e associado ao pedido de trabalhador estudante, a prática de jornada contínua;
- Praticar todos os actos de mero expediente atinentes à área dos recursos humanos.

Amadora, 22 de Maio de 2002

A Vereadora

Carla Tavares



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 250 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld^a

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral

(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82